



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BELO
HORIZONTE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 07/2019 **PROTOCOLO GERAL:** 4231/2018

OBJETO: Contratação de serviços de instalação, configuração e disponibilização de links de internet com capacidade de tráfego real de dados de no mínimo 350 Mbps.

DADOS DO CONSULENTE/IMPUGNANTE

NOME: Telefônica Brasil **CNPJ:**

DADOS DA CONSULTA/IMPUGNAÇÃO

MEIO DE PROTOCOLO: via e-mail

DATA: 14/09/2019

CONTEÚDO DA CONSULTA/IMPUGNAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro, Bom dia.

Seguem pedidos de esclarecimentos referente ao edital citado.

Maria Cristina Rincon - Gerente de Negócios Governo - Diretoria Comercial - Governo | Telefonica Brasil

VIDE ANEXO

CONTEÚDO DA RESPOSTA

Prezado(a) licitante:

Agradecemos seu contato.

Em resposta aos questionamentos apresentados, temos a informar:

1) Conforme consta na justificativa do termo de referência “diante do caráter essencial do uso da internet na rotina dos trabalhos do Poder Legislativo municipal, é de grande importância técnica que sejam licitados e contratados dois links de internet de operadoras diferentes, de modo a resguardar o funcionamento da internet no caso de inoperância de um dos links. Este procedimento já vem sendo adotado pela CMBH em contratações anteriores e se mostra concretamente eficaz em ocasiões de falhas técnicas ou de inadimplência contratual.”

2) Conforme a folha do edital a adjudicação será por item e o anexo “Critério de julgamento da proposta comercial – por item” contém o detalhamento.

3) Nos termos do item 3.10 do termo de referência “A contratada deverá prever a utilização de equipamentos de proteção elétrica, tipo nobreak e outros que considerar necessários, para proteção de seus próprios equipamentos de processamento de dados e comunicações diante de possíveis variações ou oscilações na rede elétrica da CMBH”. Portanto, não se trata de exigência, mas de faculdade concedida aos fornecedores como meio de proteção de seus próprios equipamentos.

4) A configuração de contingência ativa entre os dois links de operadoras diferentes será feita pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. Cada fornecedor de link deverá oferecê-lo a partir de origens

distintas, isto é, backbones diferentes em localidades distintas, realizando todas as configurações necessárias de modo a garantir a alta disponibilidade do serviço de acesso à Internet. Cabe à CONTRATADA a prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Câmara Municipal de BH – CMBH e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados.

5) Considerando nível 3 como camada 3 do modelo OSI – camada de rede, a solução de interface é nível 3.

6) É exigido o fornecimento de acesso para monitoração do enlace através de SNMP, conforme padrão de operação da CMBH.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Seguem pedidos de esclarecimentos referente ao edital citado

1)

Página 20 / 43

5. QUANTITATIVO DE ITENS

LOTE Nº	ITEM Nº	BEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Instalação, configuração e disponibilização de link de internet com capacidade de tráfego real de dados de no mínimo 350 Mbps.	unidade	12 meses
2	2	Instalação, configuração e disponibilização de link de internet com capacidade de tráfego real de dados de no mínimo 350 Mbps.	unidade	12 meses

6. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO (contemplar também as condições gerais de execução e de aceitação do objeto)

- Os serviços de acesso à Internet a que se referem os Itens I e II possuem especificações técnicas idênticas.
- Em virtude da segurança e disponibilidade dos sistemas, acessos e serviços publicados, e tendo em vista que o serviço operará em contingência ativa, cada link deverá ser fornecido a partir de origens distintas, isto é, **backbones diferentes em localidades distintas**, para que não haja ponto de falha em comum, de modo a garantir a alta

1). Entendemos que a EMPRESA que for vencedora de um lote somente poderá concorrer ao outro lote se dispuser de ambos os acessos com origens distintas (backbones distintos em localidades distintas). Está correto?

2). Entendemos que o critério de julgamento será por preço por item. Está correto nosso entendimento?

2)

Página 21 / 43


3.10. A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos de proteção elétrica, tipo nobreak e outros que considerar necessários, para proteção de seus próprios equipamentos de processamento de dados e comunicações diante de

1) Entendemos que o fornecimento de nobreak é facultativo, ficando a decisão do fornecimento do tipo de proteção elétrica a critério da CONTRATADA. Está correto?


4.3. O equipamento roteador da solução deverá ser conectado, através da interface Gigabit-Ethernet, ao switch de carga, instalado no rack 2A da CMBH.

1). Entendemos que a CONTRATANTE será responsável por realizar a agregação e operação dos links contratados em modo de contingência ativa, gerenciados pelo switch de carga de propriedade da mesma. Está correto nosso entendimento?

2). Entendemos que a interface de conexão entre o roteador da solução do link e o switch de carga deverá ser tipo nível 3. Está correto?

4.8. A CONTRATADA deverá recompor o padrão de acabamento existente em todas as suas características nos locais onde for necessária obra para instalação. 

1) Entendemos que a CONTRATANTE possui no local dutos liberados para passagem de cabeamento para entrega dos circuitos até o local onde estão os equipamentos de borda e servidores. Está correto?

6.2. A CONTRATADA deverá, também, fornecer acesso para monitoração do enlace a ser instalado, através de SNMP, em uma máquina da CMBH, dentro de sua rede local. 

1) Entendemos que o atendimento a este item poderá ser feito através da disponibilização de usuário e senha ao roteador com permissão somente de leitura. Está correto nosso entendimento?